



Ministério da  
Fazenda



## PASSO A PASSO DE ADESÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Outubro/2025



A Adesão ao PEM é feita em 2 (duas etapas), ambas no e-CAC. As duas etapas são **obrigatórias** para concluir a adesão.

A realização de apenas uma etapa é motivo de indeferimento do parcelamento.

### **1ª Etapa:**

1-Acessar o e-cac com certificado ouro ou prata



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

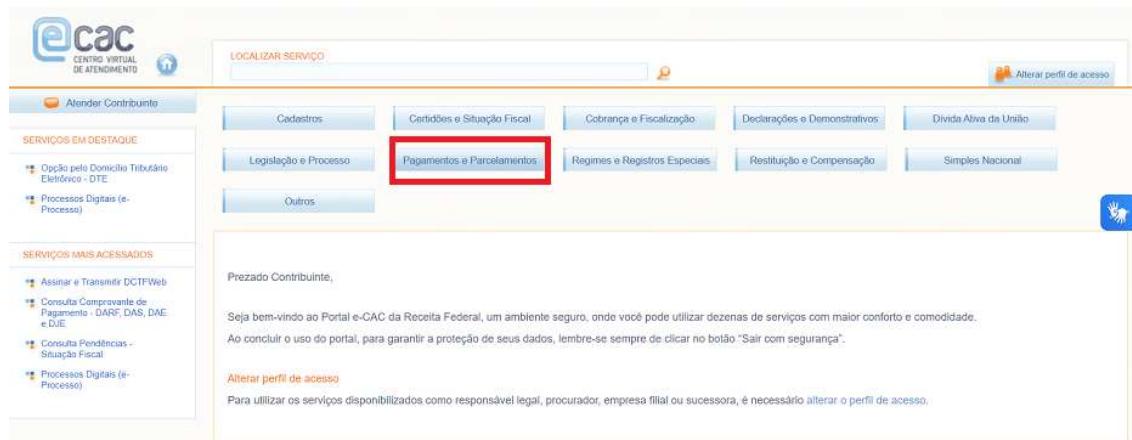
- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

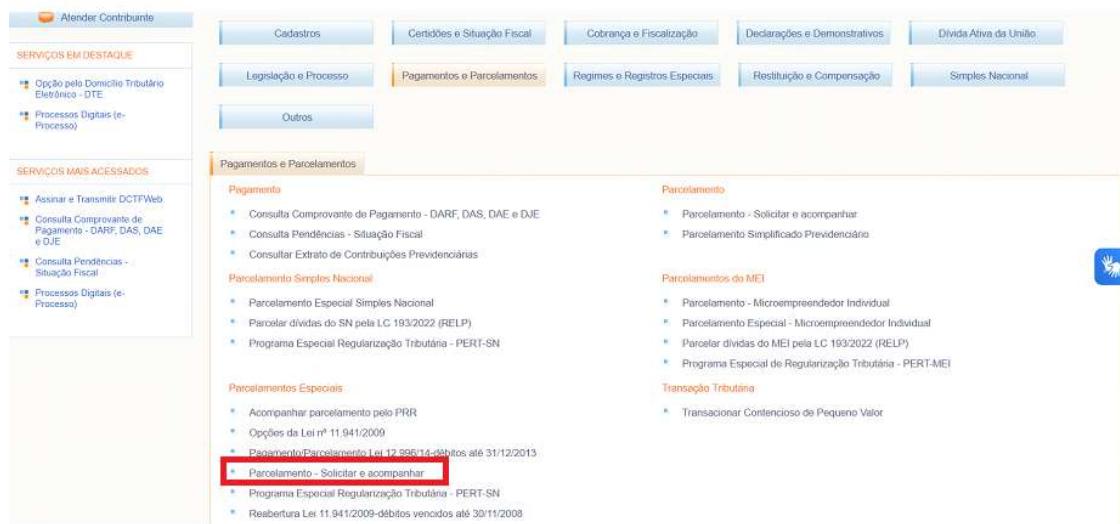
- durante o período das 8:00 às 00:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robótizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 00 horas, serão liberados os acessos robótizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

2- Na página inicial do e-CAC clicar em “Pagamentos e Parcelamentos”



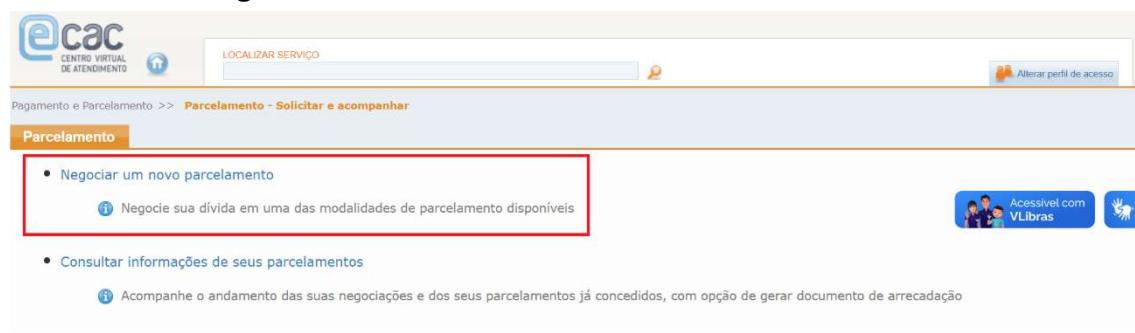


3- No subtítulo Parcelamentos especiais, clicar em “Parcelamento – Solicitar e Acompanhar”



A interface do site da Receita Federal apresenta uma barra superior com links para 'Atender Contribuinte', 'Cadastrados', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Divida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos' (destacado em amarelo), 'Regimes e Registros Especiais', 'Restituição e Compensação' e 'Simples Nacional'. Abaixo, uma seção 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' inclui 'Opcão pelo Documento Tributário Eletrônico - DTE' e 'Processos Digitais (e-Processo)'. A seção 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS' inclui 'Assinar e Transmitir DCTFWeb', 'Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE', 'Consulta Pendências - Situação Fiscal', 'Consulta Pendências - Situação Fiscal' (repetida) e 'Processos Digitais (e-Processo)'. A seção central, intitulada 'Parcelamentos e Parcelamentos', contém subseções: 'Pagamento' (links para Consulta Comprovante de Pagamento, Consulta Pendências, Consultar Extrato de Contribuições Previdenciárias), 'Parcelamento' (links para Parcelamento - Solicitar e acompanhar e Parcelamento Simplificado Previdenciário), 'Parcelamento do MEI' (links para Parcelamento - Microempreendedor Individual, Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual, Parcelar dívidas do MEI pela LC 193/2022 (RELP) e Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI), 'Transação Tributária' (link para Transacionar Contencioso de Pequeno Valor) e 'Parcelamentos Especiais' (links para Acompanhar parcelamento pelo PRR, Opções da Lei nº 11.941/2009, Pisoimento/Parcelamento Lei 12.596/14-débitos até 31/12/2013, Parcelamento - Solicitar e acompanhar e Programa Especial Regularização Tributária - PERT-SN, Reabertura Lei 11.941/2009-débitos vencidos até 30/11/2008).

4- Clicar em “Negociar um Novo Parcelamento”



A interface do eCAC apresenta uma barra superior com o logo 'eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO', uma barra de busca 'LOCALIZAR SERVIÇO' e uma opção 'Alterar perfil de acesso'. Abaixo, uma barra de navegação mostra 'Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar'. A seção 'Parcelamento' contém uma lista com 'Negociar um novo parcelamento' (destacado com um retângulo vermelho) e 'Consultar informações de seus parcelamentos'. A opção 'Negociar um novo parcelamento' inclui uma sub-instrução: 'Negocie sua dívida em uma das modalidades de parcelamento disponíveis'. A interface também inclui ícones para 'Acessível.com' e 'VLíbras'.

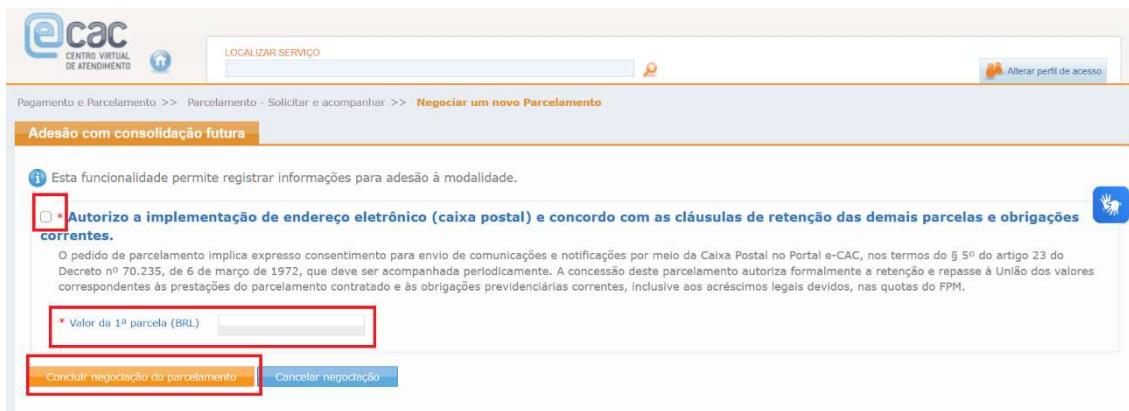
5- Selecionar “Parcelamento Excepcional de Municípios” e clicar em “Prosseguir”



A interface do eCAC apresenta uma barra superior com o logo 'eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO', uma barra de busca 'LOCALIZAR SERVIÇO' e uma opção 'Alterar perfil de acesso'. Abaixo, uma barra de navegação mostra 'Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar >> Negociar um novo Parcelamento'. A seção 'Nova negociação' contém uma instrução: 'Esta funcionalidade permite escolher uma modalidade para que os débitos sejam parcelados.' A seção 'Modalidades disponíveis para negociação' exibe uma lista com 'Nome da Modalidade' e 'Base legal'. A opção 'Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)' (selecionada com um checkmark) é destacada com um retângulo vermelho. As outras opções incluem 'Parcelamento Simplificado de Órgãos Públicos', 'Transação - Edital nº 5/2025' e 'Transação - VTM Conceito de Praca'. A interface também inclui ícones para 'Acessível.com' e 'VLíbras'.



6 – Na tela de Adesão: Autorizar a implementação de endereço eletrônico, preencher o valor da primeira parcela e concluir a negociação.



Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar >> **Negociar um novo Parcelamento**

**Adesão com consolidação futura**

Esta funcionalidade permite registrar informações para adesão à modalidade.

**\*Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal) e concordo com as cláusulas de retenção das demais parcelas e obrigações correntes.**

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente. A concessão deste parcelamento autoriza formalmente a retenção e repasse à União dos valores correspondentes às prestações do parcelamento contratado e às obrigações previdenciárias correntes, inclusive aos acréscimos legais devidos, nas quotas do FPM.

\* Valor da 1ª parcela (BRL)

**Concluir negociação do parcelamento** **Cancelar negociação**

7- A tela seguinte mostrará o número do parcelamento. Na coluna “1ª parcela – Pagamento” deve ser emitido o Darf clicando no ícone . O Darf emitido precisa ser pago até o último dia útil do mês que foi feita a adesão.



Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar >> **Negociar um novo Parcelamento**

**Adesão com consolidação futura**

**Sua negociação foi concluída e foi gerado 1 parcelamento.**

Os débitos a serem incluídos no parcelamento deverão ser indicados em formulário próprio que deverá instruir o processo digital do requerimento de adesão.

Modalidade	Identificação do Parcelamento	1ª Parcela			Recibo
		Valor (BRL)	Vencimento	Pagamento	
Parcelamento Excepcional de Municípios (PEM 2025)	0357.000012.0000900021.25-72	1.000,00	31/10/2025		

## 2ª Etapa:

1- Na página inicial do e-CAC clicar em “Legislação e Processo”



Atender Contribuinte

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

**Legislação e Processo**

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Assinar e Transmitir DCTFWeb Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DUE Consulta Pendências - Situação Fiscal Processos Digitais (e-Processo)

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.

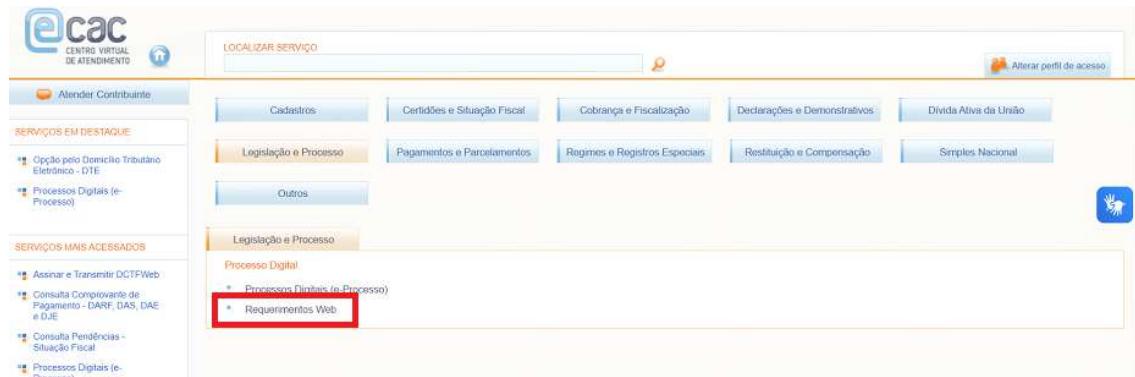
Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão “Sair com segurança”.

**Alterar perfil de acesso**

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.



## 2-Clicar em “Requerimento Web”



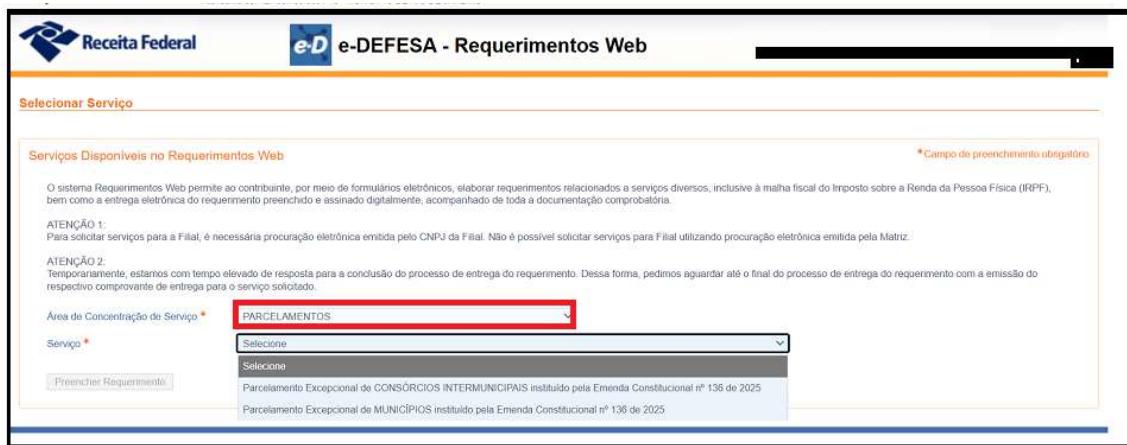
A captura de tela do e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) mostra a interface de usuário. No topo, há uma barra com o logo do e-CAC, uma barra de busca com o placeholder 'LOCALIZAR SERVIÇO' e uma opção para 'Alterar perfil de acesso'. Abaixo, uma barra de menu com links para 'Cadastrados', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Dívida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'Regimes e Registros Especiais', 'Restituição e Compensação', 'Simples Nacional' e 'Outros'. A seção 'Legislação e Processo' está selecionada. Dentro dela, uma subseção 'Processo Digital' mostra uma lista com 'Assinar e Transmitir DCTFWeb', 'Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DUE', 'Consulta Pendências - Situação Fiscal' e 'Processos Digitais (e-Processo)'. A opção 'Requerimentos Web' está ressaltada com um retângulo vermelho.

## 3-Abrirá a página e-DEFESA – Requerimentos Web



A captura de tela da página 'e-DEFESA - Requerimentos Web' mostra o topo com o logo da Receita Federal e o sub-título 'e-DEFESA - Requerimentos Web'. Abaixo, uma barra com o link 'Selecionar Serviço'. A seção principal contém o sub-título 'Serviços Disponíveis no Requerimentos Web' e uma descrição sobre o sistema. Duas seções de atenção (ATENÇÃO 1 e ATENÇÃO 2) fornecem informações sobre a solicitação de serviços para filiais. Abaixo, há campos para 'Área de Concentração de Serviço' (selecionado 'Seleção') e 'Serviço' (selecionado 'Seleção'). Um botão 'Preencher Requerimento' está no final.

## 4-Selecionar área de concentração de serviço “PARCELAMENTOS” e escolher o serviço conforme o caso:



A captura de tela da mesma página 'e-DEFESA - Requerimentos Web' mostra a mesma estrutura, mas com a opção 'PARCELAMENTOS' selecionada no campo 'Área de Concentração de Serviço'. O campo 'Serviço' também mostra opções para 'Seleção' e 'Seleção', com descrições de 'Parcelamento Excepcional de CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS instituído pela Emenda Constitucional nº 136 de 2025' e 'Parcelamento Excepcional de MUNICÍPIOS instituído pela Emenda Constitucional nº 136 de 2025'.



5- Clicar em “Preencher Requerimento”. Preencher todas as informações do Requerimento para concluir essa etapa da adesão.

 **Receita Federal**     **e-DEFESA - Requerimentos Web**

[Selecionar Serviço](#)

**Serviços Disponíveis no Requerimentos Web** \* Campo de preenchimento obrigatório

O sistema Requerimentos Web permite ao contribuinte, por meio de formulários eletrônicos, elaborar requerimentos relacionados a serviços diversos, inclusive à guincha fiscal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), bem como a entrega eletrônica do requerimento preenchido e assinado digitalmente, acompanhado de toda a documentação comprobatória.

**ATENÇÃO 1:**  
Para solicitar serviços para a Filial, é necessária procuração eletrônica emitida pelo CNPJ da Filial. Não é possível solicitar serviços para Filial utilizando procuração eletrônica emitida pela Matriz.

**ATENÇÃO 2:**  
Temporariamente, estamos com tempo elevado de resposta para a conclusão do processo de entrega do requerimento. Dessa forma, pedimos aguardar até o final do processo de entrega do requerimento com a emissão do respectivo comprovante de entrega para o serviço solicitado.

Área de Concentração de Serviço \*  Serviço \*

**Preencher Requerimento**